

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Controladoria Geral

Av. Gilberto Filgueiras - Colina Boa Vista - CEP - 18706-240 Fone: (14)
3711-3070

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

RELATÓRIO PERIÓDICO DE CONTROLE INTERNO

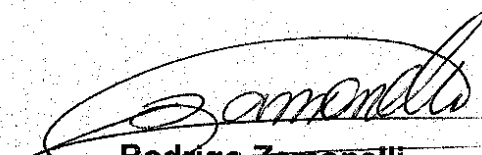
Período de referência:

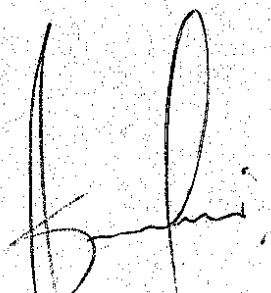
3º QUADRIMESTRE

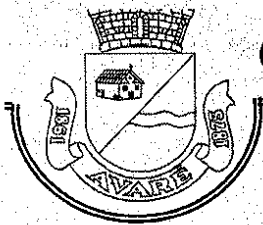
(SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)

2025


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno


CB SAMUEL PAES
Presidente



CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas na Resolução nº 456/2023 que "Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022".

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, prevista na Resolução nº 446/2022.

"Art. 2º - Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

II. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;

V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara, definidos no Regimento Interno e demais atos;

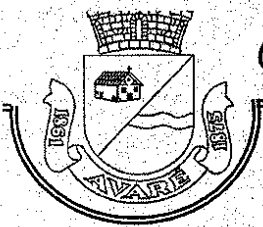
VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;

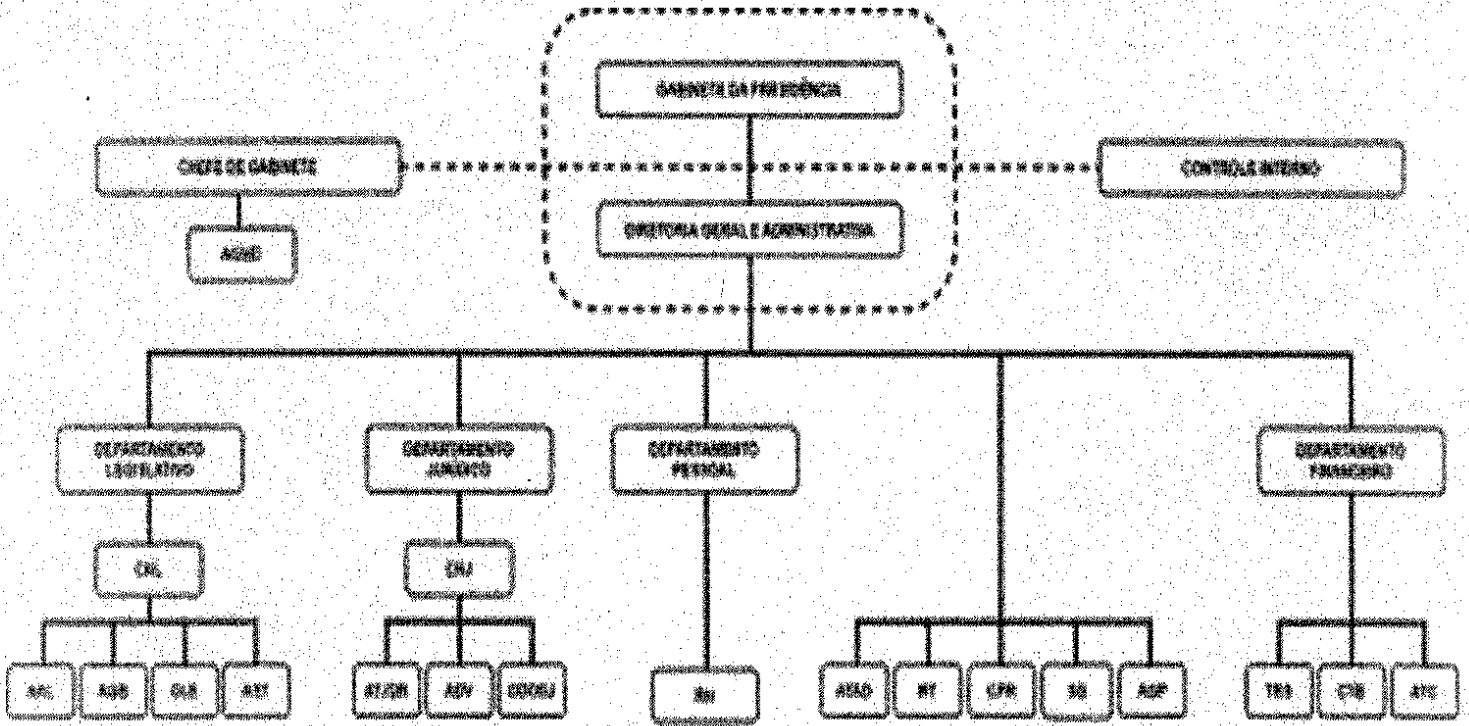
VN. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo."



ORGANOGRAMA MUNICIPAL



LEGENDA APLICADA AOS CARGOS, DEPARTAMENTOS E SETORES

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------|-------|-----------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------|-----|----------------------------------|
| ACB | ASSISTENTE DE APOIO LEGISLATIVO | ASGAB | ASSISTENTE GABINETE MEIA DIÁRIA | ATC | ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL | COOQ | COORDENADOR | RN | RECEPCIONISTA |
| ACP | ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL | ASP | ASSISTENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL | ATJM | ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO | CR | CÂMERA | RT | ASSISTENTE TÉCNICO-RECEPCIONISTA |
| ADP | ADVOGADO | ATP | ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO | CM | CHEFE JURÍDICO | CRB | CONTABILIDADE | SB | SERVIÇÃO GERAL |
| AGB | ASSISTENTE DE GABINETE | ASND | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | CM | CHEFE LEGISLATIVO | QLE | QUADRA LEGISLATIVA | TRJ | TRIBUTÁRIO |

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório quadrimestral foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatório informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de Licitação, Empenhos, Adiantamentos etc.
- Informações solicitadas a cada Setor Administrativo;
- Relatórios anuais a alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;



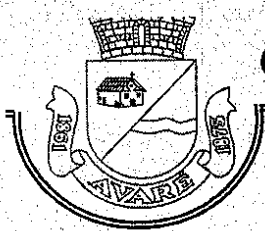
Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à conclusão e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

1. **GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA;**
2. **ADIANTAMENTOS;**
3. **DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO;**
4. **SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES;**
5. **OUVIDORIA;**
6. **RECURSOS HUMANOS;**
 - 6.a. **GESTÃO DE PESSOAS;**
 - 6.b. **HORAS EXTRAS;**
 - 6.c. **ADICIONAL NOTURNO;**
 - 6.d. **CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO;**
 - 6.e. **SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA;**
 - 6.f. **QUADRO DE PESSOAL**
 - 6.g. **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.**
7. **PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO;**
 - 7.a. **BENS PATRIMONIAIS;**
 - 7.b. **ALMOXARIFADO;**
 - 7.c. **AVCB, EXTINTORES, ALVARÁ E DEDETIZAÇÃO;**
8. **LICITAÇÕES;**
 - 8.a. **ADITIVOS DE CONTRATOS;**
9. **PROCESSO LEGISLATIVO;**
10. **SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS;**
11. **COMISSÕES;**
12. **CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;**
13. **APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES;**
14. **CONCLUSÃO.**

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de ordem de pagamento e relatórios de contas a pagar, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência disponível no link: <https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>.

A receita estimada para o Poder Executivo, no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024, era de R\$ 585.894.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais) que, em duodécimo a serem repassados mensalmente, obtem o valor mensal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) anual. O



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Departamento Financeiro encaminhou para o Controle Interno relatório do duodécimo (repasso) recebido e das despesas realizadas no quadrimestre, conforme tabela abaixo:

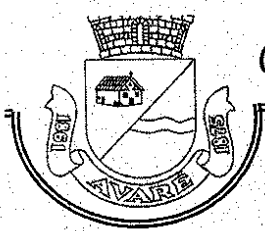
| EMPENHADO | ANULADO | LIQUIDADO | PAGO |
|------------------|----------------|------------------|------------------|
| R\$ 9.543.068,11 | R\$ 631.601,12 | R\$ 8.884.162,81 | R\$ 8.884.162,81 |

O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Avaré **OBEDECEU** ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº 58), tendo sido realizados no prazo correto e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

Dado o valor do Orçamento e duodécimos, o limite anual de gastos com folha de pagamento seria no valor de R\$ 6.300.000,00 (70% do valor total do duodécimo), enquanto o total gasto foi de R\$ 5.593.555,62 (62,15%). Desta forma as despesas de gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de Avaré têm respeitado os Limites previstos no Inciso II e no § 1º, ambos do atr. 29-A da CF/88.

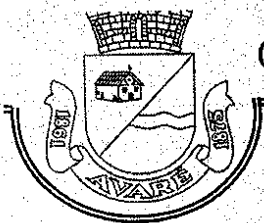
Como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

| | |
|---|------------------|
| JANEIRO | R\$ 750.000,00 |
| FEVEREIRO | R\$ 750.000,00 |
| MARÇO | R\$ 750.000,00 |
| ABRIL | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 3.000.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 3.000.000,00 |
| DESPESAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 1.931.444,55 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 64,38% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| MAIO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 3.750.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 3.750.000,00 |
| DESPESAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 2.399.289,10 |
| DESPESAS COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 63,98% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| JUNHO | |



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

| | |
|--|-------------------------|
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 4.500.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 4.500.000,00 |
| DESPESAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 3.699.727,33 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 61,66% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| JULHO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 5.250.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 5.250.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 3.271.459,18 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 62,31% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| AGOSTO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 6.000.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 6.000.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 3.399.727,33 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 61,66% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| SETEMBRO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 6.750.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 6.750.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 4.124.157,65 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 61,10% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| OUTUBRO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 7.500.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM | R\$ 0,00 |

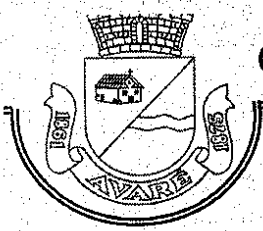


| | |
|--|-------------------------|
| ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 7.500.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 4.555.748,92 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 60,74% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| NOVEMBRO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 8.250.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 8.250.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 4.978.447,15 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 60,34% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |
| DEZEMBRO | |
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA | R\$ 9.000.000,00 |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO | R\$ 0,00 |
| TRANSFERENCIA LÍQUIDA | R\$ 9.000.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 5.593.555,62 |
| DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA | 62,15% |
| PORCENTUAL MAXIMO | 70,00% |

2. ADIANTAMENTOS

O Setor de Contabilidade informou, após solicitação, e o Controle Interno procedeu verificação junto a outros órgãos administrativos, constatando-se que no 3º quadrimestre de 2025 forma abertos os seguintes processos de adiantamentos:

| EMPENHO | MOTIVO DO ADIANTAMENTO | BENEFICIÁRIO | VALOR LIBERADO | VALOR UTILIZADO | VALOR DEVOLVIDO | DATA DO CONSUMO | DATA DEVOLUÇÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|---------|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 235 | SÃO PAULO ALESP | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.500,00 | R\$ 414,40 | R\$ 1.085,60 | 26/08/2025 | 01/09/2025 | 01/09/2025 |
| 248 | BAURU | ALBERTO FABIANO ROSSI | R\$ 1.00,00 | R\$ 212,40 | R\$ 787,60 | 29/08/2025 | 01/09/2025 | 01/09/2025 |
| 253 | SÃO PAULO ALESP | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.200,00 | R\$ 288,40 | R\$ 931,60 | 10/09/2025 | 18/09/2025 | 18/09/2025 |
| 254 | SÃO PAULO ALESP | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.200,00 | SEM CONSUMO | 23/09/2025 | 23/09/2025 |



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|------------|------------|
| 255 | SÃO PAULO ALESP PALÁCIO GOVERNO | ALBERTO FABIANO ROSSI | R\$ 1.200,00 | R\$ 391,60 | R\$ 808,40 | 17/09/2025 | 18/09/2025 | 18/09/2025 |
| 269 | SÃO PAULO | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.200,00 | R\$ 255,00 | R\$ 945,00 | 01/10/2025 | 08/10/2025 | 08/10/2025 |
| 272 | SÃO PAULO PALÁCIO DO GOVERNO | ALBERTO FABIANO ROSSI | R\$ 1.500,00 | R\$ 579,30 | R\$ 920,70 | 07/10/2025 | 13/10/2025 | 13/10/2025 |
| 273 | PARANAPANEMA | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 300,00 | R\$ 257,50 | R\$ 42,50 | 08/10/2025 | 10/10/2025 | 10/10/2025 |
| 277 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.00,00 | R\$ 319,00 | R\$ 681,00 | 24/10/2025 | 30/10/2025 | 30/10/2025 |
| 291 | SÃO PAULO FAESP | ALBERTO FABIANO ROSSI | R\$ 1.200,00 | R\$ 154,76 | R\$ 1.045,24 | 30/10/2025 | 05/11/2025 | 05/11/2025 |
| 295 | SÃO PAULO ALESP | ADRIEL AUGUSTO FERNADES | R\$ 1.200,00 | R\$ 345,50 | R\$ 845,50 | 12/11/2025 | 13/11/2025 | 13/11/2025 |
| 296 | SOROCABA | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 500,00 | R\$ 86,80 | R\$ 413,20 | 13/11/2025 | 17/11/2025 | 17/11/2025 |
| 297 | PIRAJÚ | ALBERTO FABIANO ROSSI | R\$ 1.00,00 | R\$ 370,00 | R\$ 630,00 | 14/11/2025 | 17/11/2025 | 17/11/2025 |
| 299 | SÃO PAULO ALESP | NILMAR PERERIA DE SOUZA | R\$ 1.00,00 | R\$ 405,20 | R\$ 594,80 | 18/11/2025 | 25/11/2025 | 25/11/2025 |

(Obs: Alertando ao Presidente o alto números de pedido de viagens.)

3. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

Devolução de Duodécimo não utilizado no exercício de 2025.

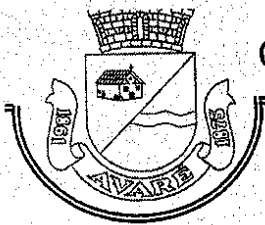
Valor devolvido R\$ 86.001,71

4. SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES

O Poder Legislativo de Avaré mantém o sistema de transparência de informações através do Site da Câmara, (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/>) e portal da transparência (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>), que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de Transparência ativa/e-SIC, Recursos Humanos, Contas Públicas, Contas Municipais, Obra-Pagamento, Gestão Fiscal, Licitações, Licitações anteriores, Balancetes, Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes, Atividades, Declaração de Bens, Relatório de Viagens, Despesas Continuadas, Despesas com Publicidade, Vencimentos e Salários, Abastecimentos, Subsidios, Prestação de contas, Presença Vereadores, Atas Gerais, Painel do Município (TCESP), Controladoria, Bens móveis, Adiantamentos e Plano Plurianual.

5. OUVIDORIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2025.



Cria a Ouvidoria Parlamentar na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar é um departamento de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal de Avaré.

6. RECURSOS HUMANOS

- ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Não houve nenhum ato de admissão de funcionário no 3º quadrimestre

- ATO DE APOSENTADORIA

Não houve nenhum ato de aposentadoria no 3º quadrimestre

- ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

ATO DA MESA Nº 51/2025

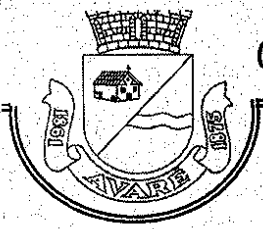
Dispõe sobre nomeação do funcionário **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** ao cargo "em comissão" de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

ATO DA MESA Nº 57/2025

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **ADRIEL AUGUSTO FERNANDES** ao cargo "em comissão" de Diretor Geral Administrativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **ADRIEL AUGUSTO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 43.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.XXX.XXX-83 do cargo "em comissão" **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 04 de dezembro de 2025, sendo este seu último dia trabalhado neste cargo.

Art. 2º- Fica nomeado o funcionário **ADRIEL AUGUSTO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 43.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.XXX.XXX-83 ao cargo "em comissão" de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos



termos da Resolução n.º 446/2022 e suas alterações, a partir de 05 de dezembro de 2025.

- ATO DE TROCA DE FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Não houve nenhum ato de troca de funcionário em função gratificada no 3º quadrimestre.

6.a. GESTÃO DE PESSOAL

No Período analisado do 3º quadrimestre de 2025, os gastos com pessoal foram os seguintes:

Setembro

Total de Proventos R\$ 489.660,32

Total Patronal R\$ 105.713,96

Total R\$ 595.374,28

Outubro

Total de Proventos R\$ 496.289,61

Total Patronal R\$ 106.289,61

Total R\$ 603.110,88

Novembro

Total de Proventos R\$ 484.228,23

Total Patronal R\$ 105.178,28

Total R\$ 589.406,51

Dezembro

Total de Proventos R\$ 739.344,18

Total Patronal R\$ 198.845,39

Total R\$ 938.189,57

(VALOR DE R\$ 310.465,14, REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO PAGA EM DEZEMBRO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 739.344,18).

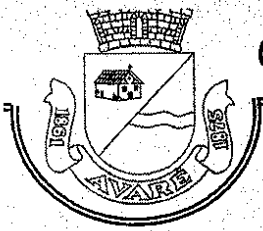
A antecipação de 13º terceiro está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, antecipando-se 50% no mês de março e 50% do mês de dezembro.

6.b. HORAS EXTRAS (COMPENSAÇÃO DE HORAS)

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, nota-se que todas as horas extras geradas no 3º quadrimestre foram convertidas em compensação de horas, conforme orientação dada à Presidência.

6.c ADICIONAL NOTURNO

- Éverton Anacleto Ribeiro Celestino: 06h33min,
- Janayna Martins da Costa: 04h33min,



- Marcília Picinini de Souza: 05h13min,
- Maurício Alexandre Alvarez: 03h38min,
- Rodrigo Zamonelli: 06h32min.
- Alberto fabiano Rossi: 1h54min
- Nilmar Pereira de Souza: 1h35min
- Marcio Alexandre de Andrade: 00h32min

O Adicional Noturno refere-se as horas feitas nas Sessões Camararias e Audiências Públicas.

6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pelo responsável de cada setor, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

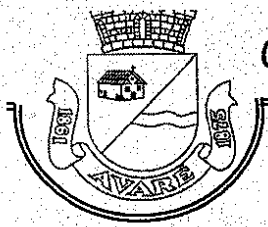
Informo ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via comunicação interna, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

6.e. Servidores Efetivos com Função Gratificada:

| | |
|-----------------------------|---|
| Alberto Fabiano Rossi | Função Gratificada no Setor de Documentação |
| Ana Carla Pereira de Souza | Função Gratificada na Equipe de Licitação |
| Cristiane Soares Hipólito | Função Gratificada no Cerimonial |
| Everton Anacleto Celestino | Função Gratificada no Almoxarifado |
| Marcio Alexandre de Andrade | Função Gratificada no Patrimônio |
| Marcília Picinini de Souza | Função Gratificada na Equipe de Licitação |
| Nilmar Pereira de Souza | Função Gratificada no Controle de Frota |
| Rodrigo Zamonelli | Função Gratificada no Controle Interno |
| Valéria Sampietro | Função Gratificada na Equipe de Licitação |
| Janaina Martins da Costa | Função Gratificada Setor de Secretaria |

6.f. Quadro de Pessoal – 3º quadrimestre

| | |
|---|----|
| Servidores Efetivos | 16 |
| Servidor Efetivo que ocupam Cargo em Comissão | 03 |
| Servidores em Comissão | 18 |
| Servidores Licença Médica | 00 |
| Férias | 00 |
| Licença Maternidade | 00 |
| Vereadores | 13 |
| Licença Prêmio | 01 |



A Câmara de Avaré, possui 34 servidores, entre efetivos e comissionados, 13 vereadores. A Câmara de Avaré conta também com 2 estagiário, contratados mediante Processo Seletivo e Convênio com o CIEE.

6.g. Contratação de pessoal por tempo determinado

No 3º quadrimestre a Câmara Municipal, não possui contratação de pessoal por tempo determinado.

7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.a. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo setor de Patrimônio, data base de 01/09/2025 a 31/12/2025.

Setembro

Quantidade de Bens:

Total 1.588

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.780.282,01

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 7.047.707,43

Saldo Depreciações:

R\$ -267.425,42

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 1.142.663,48

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -361.538,94

Outubro

Quantidade de Bens:

Total 1.587

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.737.838,45

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 7.047.613,14

Saldo Depreciações:

R\$ -309.774,69

Saldo Reserva de Reavaliação:

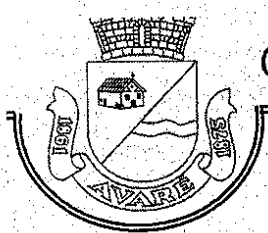
R\$ 1.082.334,68

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -421.773,45

Novembro

Quantidade de Bens:



Total 1.491

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.664.224,82

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.954.518,72

Saldo Depreciações:

R\$ -290.293,90

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 1.049.092,57

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -384.970,95

Dezembro

Quantidade de Bens:

Total 1.491

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.612.058,27

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.894.418,75

Saldo Depreciações:

R\$ -282.360,48

Saldo Reserva de Reavaliação:

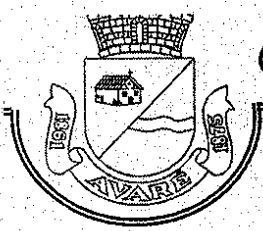
R\$ 981.515,01

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -351.536,16

Além disso, verifica-se que no período foram realizadas as seguintes baixas de bens.

LIVRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - MANUAL DOS RECURSOS; MÁQUINA DE ESCREVER IBM ELETRONICA 6783 - N.8242781; NUMERADOR AUTOMATICO 120 PLUS - CARBEX; CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA; CONEXAO FERROPLAST ARREDONDADA MARFIM 0.75 X 0.75 2316; TECLADO RETRATIL MARFIN 2112; SAIA MED P. CONEXAO FERROPLAST MARFIM 2378; BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 941224; APARELHO GPS MIO C220 NAVEGADOR, PARA USO DE UM VEÍCULO; 04 RADIOS DE COMUNICACAO TALK; QUADRO COM LOGOTIPO DO BRASAO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO CONFECCIONADO ARTESANALMENTE COM CERAMICA, MEDINDO 41 x 45 cm. DOACAO DR. VAGNER BERTOLI - DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AVARE; PS MOTOROLA TN30 BLUETHOTH GUIA QUATRO RODAS; LIVRO INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS E AÇÃO RESCISÓRIA; LIVRO TRATADO DA RESPONSABILIDADE PÚBLICA; COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7; SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS;



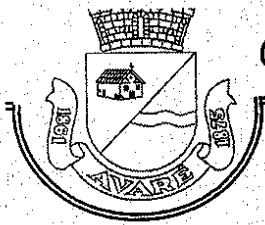
MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230; POLTRONA DIR. FIXA MAGNA/TELA PR;
POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR; NOBREAK POWER SINUS II 3.2KVA ENT/SAIDA
220V SMS; DIVERSOS LIVROS, LIVRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, LIVRO ETANOL
ASPECTOS JURÍDICOS, LIVRO A ECONOMIA BRASILEIRA, LIVRO COMO SE TORNAR
UM COMUNICADOR FORA DE SÉRIE; IMPRESSORA SAMSUNG LASER
MONOCROMÁTICA 1865W; LIVRO DEFESAS ELEITORAIS, LIVRO CPC, LIVRO CODIGO
CIVIL; RADIO PORTÁTIL AM/FM/CD, PHILIPS AZ 300, MP3; NOBREAK 2200VA BVBI (P/
CÂMERAS) NHS; NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7; (02)
CALCULADORAS DE IMPRESSAO 12 DIGITOS LCD 2,4 LINHAS; (02) GPS AQUARIOS
GUIA 4 RODAS 7.0 TV CAM. RE; PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO;
PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO; (06) APOIO ERGONOMICO
PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO; LIVRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES PENAIAS 3A.
EDIÇÃO - PETRONIO BRAZ EDITORA JH MIZUNO, LIVRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS -
EDUARDO FORTUNATO - BIM EDITORA - REVISTA DOS TRIBUNAIS; (02) MONITORES
18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO; FORNO MICROONDAS ELECTROLUX 31 L MEC41
C/GRILL INOX; (12) NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL;
MIXER DE VIDEO EDIROL V8; (02) APARELHOS DE TELEFONE NT511 GRAFITE
PANASONIC; IMPRESSORA BROTHER MFC7460DN MULTIFUNCIONAL;
NOBREAKS 3 KVA RAGTECH; VENTILADOR DE MESA FAET DE 40 CM 110V;
NOTEBOOK HP CM240 G3/I3-4005U/4GB/500GB/LCD14"/WIN8.1SL; CDVR HDCVI 1016
TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE; (02) CÂMERAS INTELBRAS VHD 1120 B;
DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE; MFONE DE OUVIDO HC 10
INTELBRAS; (02) MICROFONES SEM FIO KARSECT KRU362; FONE DE OUVIDO
ROLAND RH5; TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; TV LED 43" FULL HD SLIM PHILIPS
43PFG5000; TV LED 32" AOC LE32H1461; (03) CADEIRAS DIRETOR GIRATÓRIA COM
RELAX PARAASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO; TRANSMISSOR E RECEPTOR DE
VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN 60.175; (02) CÂMERAS ROBÓTICA DATA VÍDEO
PTC120; ROÇADEIRA À GASOLINA GSB 230-2 STIHL; (02) NOBREAKS 700VA NEW
STATION; CALCULADORA SHARP EL 1801V 12 DÍGITOS COM BOBINA; (02) MESAS
SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN; (04) CAMERAS INTELBRAS HDVCI
BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST); 1 LIVRO CONSTITUICAO DO BRASIL
INTERPRETADA, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, PARA ACERVO BIBLIOGRAFICO
DESTA CASA DE LEIS.

QUANTIDADE DE INTENS BAIXADOS: 97
VALOR GERAL R\$ -73699,46

7.b. ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.

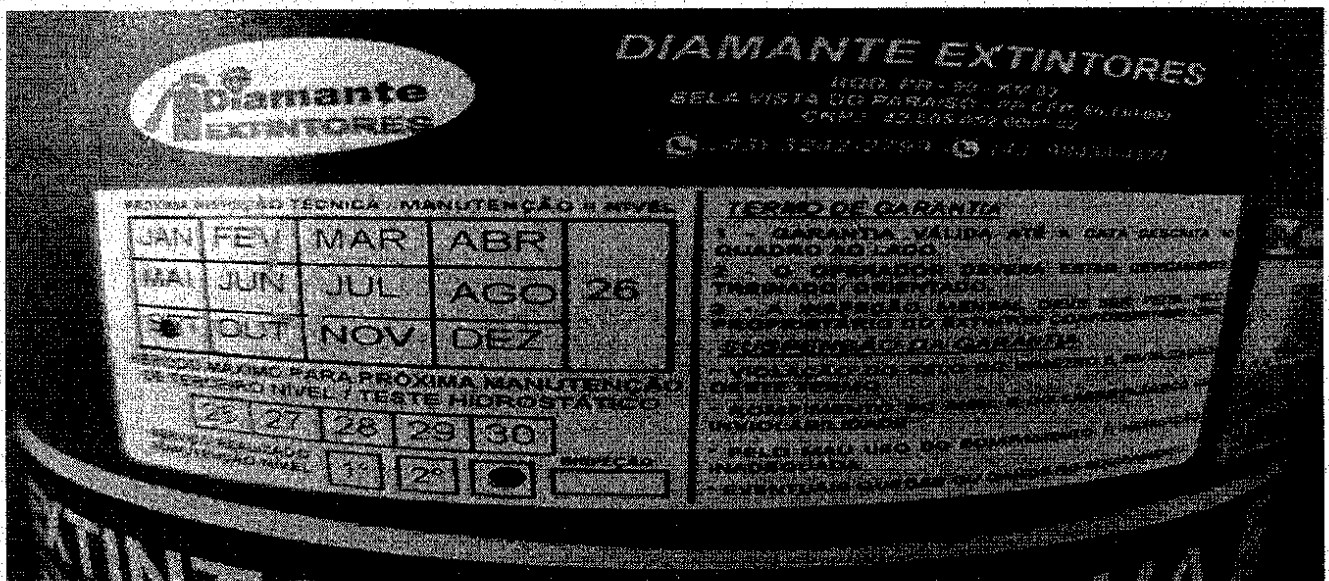


- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

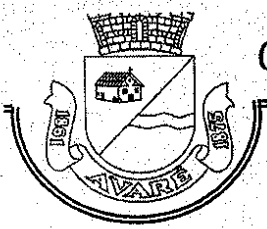
7.c. DEDETIZAÇÃO, EXTINTORES, AVCB E ALVARÁ



A dedetização do Prédio da Câmara é realizada a cada 6 meses, sendo os setores responsáveis: Almoxarifado e Serviços Gerais.



Datas de vencimentos dos extintores: (mês de setembro de 2026).



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº 679279

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDI O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCI, BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABaixo, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 037723/2025
Endereço: GILBERTO FLORENTAS
Complemento: BAIRRO COLINA DA BOA VISTA Nº: 1631
Município: AVARÉ
Destinação: PLÁ (CÂMARA MUNICIPAL / F. E. (AUDITÓRIO EM GERAL))
Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Responsável Técnico: VÍNICIUS BERTONI SARAVIA
CREA/CAU: 5042210300-SP ART/NRE: 18027230022002033
Área Total (m²): 2359,26 Área Aprovada (m²): 2359,16
Validade: 26/12/2025
Vistoriador: S. SGT PM RICARDO MARCELO DE CAMPOS
Homonótopos: MAJ PM LIMA RENO

OBSERVAÇÕES: 1. O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENTAR PARA O ARTIGO 15º DO DECRETO ESTADUAL 6332/2013; 2. FICANDO O USO DE BOTAÇÃO DE 512 513 E ARTIFÍCIOS PROTEGIDOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; 3. É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO/ARRANJAMENTO DE EQUIPAMENTO DE COZELHA VIVA; 4. A CÂMARA DETEVE AVISADO SOBRE A ARRADA EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO; 5. AS SAIDAS DE EMERGENCIA DEVEM PERMANECER SEMPRE LIVRES; 6. LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 343 PESSOAS.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Rua: ... Nº: ...
Avenida: ... Nº: ...
Município: Avaré - SP

Observação: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DA

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civil e criminal.

Avaré, 29 de Dezembro de 2025.

Exatidão atestada eletronicamente pelo Sistema Via FÁCI Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse o site do Corpo de Bombeiros www.corpoobombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Prazo de validade do AVCB: 26/12/2026

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ
CNPJ: 08.041.000/0001-22
Rua: ... Nº: ...
Avaré de sustentação de funcionamento

ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 205 de 05 de Dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 2.201 de 27 de Setembro de 2017, expediu o presente ALVARÁ DE PROVISÓRIO FUNCIONAMENTO, de:

Nº Inscrição: **000025722** Exercício: **2025** Validade: **31/12/2025**

Contribuinte: **CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ**

Endereço: **Logradouro: AVENIDA GILBERTO FLORENTAS**
Nº: 1631
Bairro: COLINA DA BOA VISTA
CEP: 18705240
Cidade: AVARÉ
Estado: SÃO PAULO - SP

Atividade: **ORGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

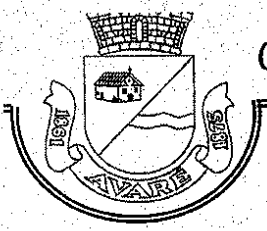
Licença
Número: **AV AVCB Nº 679279** Emissão: **26/12/2025** Validade: **26/12/2026**

OBSERVAÇÕES: ...

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ - 09 de Junho de 2025
Código para consulta da autenticidade: **08010005C78A834D**

AVARÉ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO: Art. 15º - Lei Complementar nº 205, de 05 de Dezembro de 2016. O Local deverá ser provido de dispositivos que impeçam que nenhum fator de poluição do meio ambiente ou ambiental ocorra em desacordo com as normas e demais legislações em vigor.

Prazo de validade do Alvará: 31/12/2025



8. LICITAÇÕES

Com informações prestadas pelo responsável do setor sobre contratos firmados no 3º quadrimestre:

Dispensa Eletrônica nº 10/2025 Contrato nº 10/2025 Processo: 11/2025

Vigência: 11/09/2025 à 10/09/2026

Valor: R\$ 11.900,00

Situação: APROVADA

Contratado: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas e medalhas para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, com CNPJ sob nº. 18.426.600/0001-81, localizada na Alameda Rio Xingu, 631, bairro Tietê, CEP 35.502-462 – Divinópolis-MG, neste ato representada pelo Senhor GILMAR DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Divinópolis-MG, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para aquisição de placas e medalhas para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso e seus anexos, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, ao qual se subordinam as partes.

Dispensa Eletrônica nº 12/2025 Contrato nº 11/2025 Processo: 12/2025

Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026

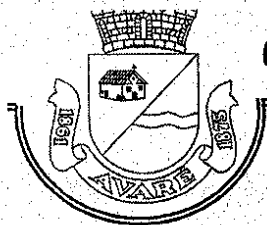
Valor: R\$ 3.600,00

Situação: APROVADA

Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo Capital, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN,



brasileiro, casado, procurador, residente na cidade de São Paulo – SP, e CLEIDSON SANDES NASCIMENTO brasileiro, casado, administrador, residente na cidade de São Paulo- SP, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, ao qual se subordinam as partes.

Dispensa Eletrônica nº 13/2025 Contrato nº 12/2025 Processo: 14/2025

Vigência: 15/10/2025 à 14/10/2026

Valor: R\$ 10.800,00

Situação: APROVADA

Contratado: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para manutenção técnica corretiva, preventiva, preditiva, adaptativa e evolutiva do sistema de telefonia, rede de dados e central PABX, incluindo sua infraestrutura física e lógica, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo,

CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu

Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, com CNPJ sob nº 19.452.240/0001-55, localizada na Rua Milton Campos, 235, Jardim Eulina, CEP 13.063-310, município de Campinas/SP, neste ato representada pelo Senhor RICARDO JERONYMO, residente e domiciliado no município de Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para manutenção técnica corretiva, preventiva, preditiva, adaptativa e evolutiva do sistema de telefonia, rede de dados e central PABX, incluindo sua infraestrutura física e lógica, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmada com amparo legal no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, à qual se subordinam as partes;

Dispensa Eletrônica nº 15/2025 Contrato nº 13/2025 Processo: 16/2025

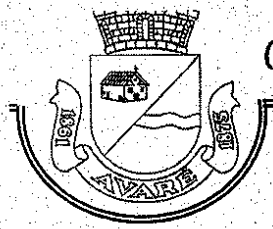
Vigência: 03/11/2025 à 02/11/2026

Valor: R\$ 1.728,00

Situação: APROVADA

Contratado: WEB SIM TECNOLOGIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.



Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa WEB SIM TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ sob nº 05.807.973/0001-50, localizada na Avenida Doutor Vital Brasil, 1315, Jardim Bom Pastor, CEP 18607-660, município de Botucatu/SP, neste ato representada pelo Senhor PAULO HENRIQUE GIL DE OLIVEIRA, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Manuel/SP, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, ao qual se subordinam as partes;

Dispensa Eletrônica nº 14/2025 Contrato nº 14/2025 Processo: 15/2025

Vigência: 30/10/2025 à 29/10/2026

Valor: R\$ 1.437,60

Situação: APROVADA

Contratado: GFB SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Tarifação de Ligações Telefônicas para a Câmara de Vereadores, com instalação, suporte técnico e manutenção, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

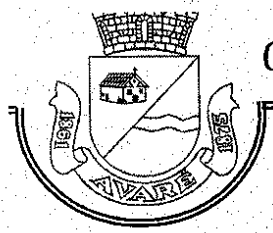
Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GFB SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, com CNPJ sob nº 26.734.029/0001-90, localizada na Alameda Rio Branco, nº 14, Sala 205, CEP 89.010-016, Centro, no município de Blumenau-SC, neste ato representada pela Senhora GIULIA FERNANDES BOGO, residente e domiciliada no município de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Tarifação de Ligações Telefônicas para a Câmara de Vereadores, com instalação, suporte técnico e manutenção, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, firmado com amparo legal no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis. ao qual se subordinam as partes;

Dispensa Eletrônica nº 09/2025 Contrato nº 15/2025 Processo: 10/2025

Vigência: 27/11/2025 à 26/11/2026

Valor: R\$ 9.192,00

Situação: APROVADA



Contratado: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a locação de máquina de café expresso e outras bebidas quentes, com fornecimento de insumos com serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME, com sede na à Rua Rio Grande do Sul, nº 1274, loja 07, Centro – Avaré- SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.125.905/0001-98, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, neste ato representada pela senhora DÉBORA CRISTINA GUAZZELLI, de ora em diante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para a locação de máquina de café expresso e outras bebidas quentes, incluindo o fornecimento de insumos e a prestação de serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, ao qual se subordinam as partes.

Dispensa Eletrônica nº 16/2025 Contrato nº 16/2025 Processo: 17/2025

Vigência: 27/01/2026 à 26/01/2031

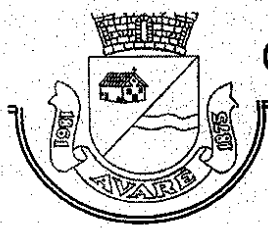
Valor: R\$ 40.000,00

Situação: APROVADA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, bairro Centro, CEP 18.706-240, no município de Avaré/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, SP, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada CONTRATADA, com fundamento no Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato.



Dispensa Eletrônica nº 01/2025 Contrato nº 01/2025 Processo: 01/2025

Vigência: 04/02/2026 à 04/02/2027

Valor: R\$ 1.599,00

Situação: APROVADA

Contratado: BVIX SEGURADORA S/A

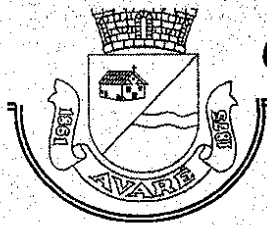
Objeto: Contratação de cobertura securitária predial para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP. Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BVIX SEGURADORA S/A, com CNPJ sob nº 55.006.797/0001-26, localizada na Rua Pequetita, nº 215 – CJ 41, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, Sr. Matheus de Freitas Assunção, brasileiro, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG e Sr. Luís Henrique Monti, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o contrato de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, firmado com amparo no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, ao qual se subordinam as partes.

8.a. ADITIVOS DE CONTRATO NO 3º QUADRIMESTRE

TERMO ADITIVO Nº 19/2025

PROCESSO Nº. 15/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 CONTRATO 11/2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP, CEP 18.706-240, neste ato representada por seu Presidente Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRINT MAILING COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.972.497/0001-26 e com Inscrição Estadual nº 190.212.262.116, com sede na Rua Sturlini, nº 295, bairro Ribeirão dos Porcos, município de Atibaia/SP – CEP 12.946-378, neste ato representada pelo Sr. PEDRO LUIZ GOMES MELGES, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Atibaia/SP, doravante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 11/2024, assinado em 24 de outubro de 2024, nos termos da Cláusula Décima Segunda e da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de energia ininterrupta (nobreak), na modalidade "outsourcing", incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão de obra e peças, nos parâmetros do ANEXO I do Edital.



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 18/2025

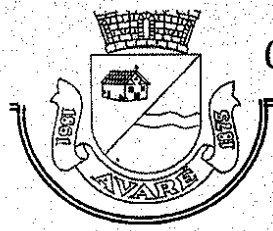
REFERENTE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024 – PROCESSO Nº 20/2024 – CONTRATO Nº 16/2024 CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo; de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LLEVON INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ sob nº 02.092.217/0001-02, localizada na Avenida Leôncio de Magalhães, nº 597 – bairro Jardim São Paulo, município de São Paulo/SP, CEP 02042-010, neste ato representada pelo Senhor VALTER ALVES DANTAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 16/2024, celebrado em 09 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 125 da lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, em nuvem (cloud), com armazenamento em datacenter, incluindo suporte e treinamento, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO ADITIVO Nº 20/2025

PROCESSO Nº. 19/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA 13/2024 CONTRATO 14/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP, CEP 18.706-240, neste ato representada por seu Presidente Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ROGERSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob nº 36.583.702/0001-92, localizada na rua Curitiba, nº 259 – Sala 03- Centro, município de Mauá da Serra/PR, CEP 86.828-000, neste ato representada pelo Senhor ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Mauá da Serra/PR, doravante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 14/2024, assinado em 02 de dezembro de 2024, nos termos da Cláusula Oitava e da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de direito de uso do software Microsoft Office, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.



**TERMO ADITIVO Nº 21/2025 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2024 - PROCESSO 21/2024 – DISPENSA 15/2024
CONTRATO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULO DA CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré – SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente o Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado no município de Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, prorrogar a prestação dos serviços de cobertura securitária de 12 (doze) meses para veículo da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com amparo no art. 106, da Lei 14.133/2021, e posteriores alterações.

(Sob amostragem nas verificações por este controle, não foi constatado falhas de instruções envolvendo os procedimentos licitatórios, as dispensas de licitações, as inexigibilidades, os contratos, os termos aditivos e as execuções contratuais.)

9. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Presença do Vereadores nas Sessões” disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Sessão Ordinária do dia 01/09/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025

Autoria: Ver Magno Greguer

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. Antônio Romeu Lelis e dá outras providências

2. Projeto de Lei Nº 140/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

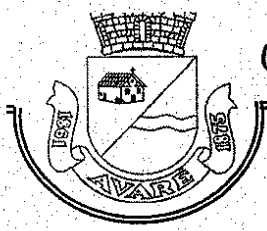
Assunto: “Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências.” (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 201/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA “Eu Freio para os Animais”, no âmbito do Município da Avaré-SP, voltada conscientização da população quanto à segurança de animais nas vias públicas, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 217/2025



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 750,00- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras)

5. Projeto de Lei Nº 218/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 418.860,00 - FREA)

Sessão Extraordinária do dia 01/09/2025-13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025

Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: Concede a Medalha de Mérito Legislativo "Maneco Dionísio" às pessoas que especifica e dá outras providências;

Sessão Ordinária do dia 08/09/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 155/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui o Programa Escola Segura, de divulgação em escolas, de técnicas de primeiros socorros, prevenção a incêndios e controle de pânico. (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 216/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (c/ SUBSTITUTIVO)

3. Projeto de Lei Nº 224/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 600.000,00 - Sec. Mun. Saúde)

4. Projeto de Lei Nº 227/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a regularização de construções e dá prazo para sua concessão. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Complementar Nº 228/2025

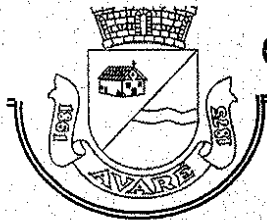
Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral de vencimentos dos servidores e empregados públicos, pensionistas e inativos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Sessão Extraordinária do dia 08/09/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 215/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 225, de 16 de dezembro de 2016, e dá outras providências. (EMENDADO)

Sessão Ordinária do dia 22/09/2025-12 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 166/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui o Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência no âmbito do Município da Estância de Avaré, e dá outras providências.”

2. Projeto de Lei Nº 185/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2026/2029 e dá outras providências. (PPA)

3. Projeto de Lei Nº 203/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “móveis para recomeçar” no Município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 208/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar, sem ônus e encargos, doação de imóvel para o Estado de São Paulo, através da Polícia Militar.

5. Projeto de Lei Complementar Nº 225/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Revoga a Lei nº 153, de 06 de setembro de 2011 e dispõe sobre a redenominação dos cargos de Guarda Civil e Chefe de Serviços da Guarda Civil. c/ SUBSTITUTIVO

6. Projeto de Lei Complementar Nº 226/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 115, de 10 de fevereiro de 2010 e Cria a Guarda Civil Municipal de acordo com a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Cíveis Municipais. (EMENDADO)

7. Projeto de Lei Complementar Nº 229/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 370/2025, e dá outras providências., e dá outras providências. (EMENDADO)

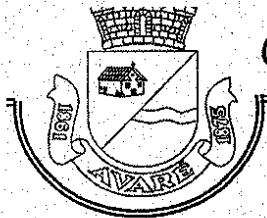
8. Projeto de Lei Nº 235/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 200.000,00 - Sec. Mun. Saúde)

9. Projeto de Lei Nº 236/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 223.275,44 -SEMADS)

Sessão Extraordinária do dia 22/09/2025-12 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2025

Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: Concede a Medalha “Rui Barbosa” e dá outras providências

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2025

Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: (Concede a Medalha de Mérito Legislativo “São Lucas”, as pessoas que especifica e dá outras providências).

3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2025

Autoria: Ver Samuel Paes

Assunto: Altera a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 299/2014, alterado pelo Decreto Legislativo nº 308/2015 e adota outras providências;

4. Projeto de Lei Complementar Nº 240/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, a conceder revisão geral anual e reajuste salarial a seus funcionários e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

5. Projeto de Lei Nº 241/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 251.291,32 - Sec. Mun. Chefia de Gabinete do Executivo)

Sessão Ordinária do dia 29/09/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 167/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a garantia de acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência vítima de violência doméstica e familiar no Município da Estância Turística de Avaré.

2. Projeto de Lei Nº 183/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui o Dia Municipal da Equoterapia no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.”

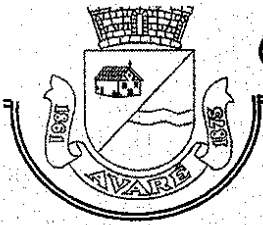
3. Projeto de Lei Nº 184/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas creches municipais, com acesso online e em tempo real para pais ou responsáveis, e dá outras providências. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 209/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco



Assunto: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental, inserindo no Calendário Oficial de Eventos o dia 25 de abril (dia municipal do combate à alienação parental) e dá outras providências. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 220/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Política Municipal de Prevenção e enfrentamento à Ciberpedofilia no Município de Avaré S/P e dá outras providências. (EMENDADO)

Sessão Ordinária do dia 06/10/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 225/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Revoga a Lei nº 153, de 06 de setembro de 2011 e dispõe sobre a red denominação dos cargos de Guarda Civil e Chefe de Serviços da Guarda Civil. c/ SUBSTITUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 210/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui o Programa Pedagógico “Visita ao Gabinete do Prefeito Municipal de Avaré” e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Nº 212/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.152, de 31 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO)

4. Projeto de Lei Nº 219/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.”

5. Projeto de Lei Nº 230/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Semana da Música e da Cultura Caipira no âmbito do Município de Avaré-SP, em homenagem ao Sr. Carlos Domingos Alonso. (EMENDADO)

6. Projeto de Lei Nº 239/2025

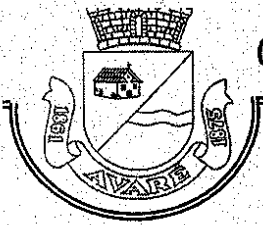
Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento do feminicídio, e dá outras providências.”

Sessão Extraordinária do dia 06/10/2025-13-presentes.

1. Projeto de Lei Nº 254/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 42ª FAMPOP - Feira Avereense de Música Popular.

Sessão Ordinária do dia 13/10/2025

1. Projeto de Lei Nº 251/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre concessão de uso ao NÚCLEO DE CRIADORES DE NELORE DE AVARÉ E REGIÃO, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 253/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a regularização de construções e dá prazo para sua concessão.

3. Projeto de Lei Nº 256/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 13.676,00 - Sec. Mun. Saúde)

4. Projeto de Lei Nº 255/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 98.512,75 - Sec. Mun. Saúde)

5. Projeto de Lei Nº 212/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.152, de 31 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO)

6. Projeto de Lei Nº 194/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a prevenção, combate e punição à sexualização e "adultização" de crianças e adolescentes em conteúdos digitais no município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

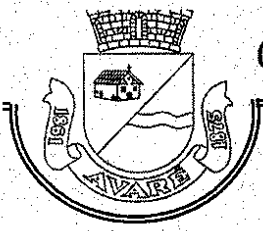
7. Projeto de Lei Nº 202/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil. (EMENDADO)

8. Projeto de Lei Nº 232/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas



Assunto: Institui o programa "TRANSFORMARTE" de oficinas culturais no município de Avaré/SP e dá outras providências.

9. Projeto de Lei Nº 234/2025

Autoria: Ver Maria Isabel Dadário

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial do Dia Municipal de Prevenção da Asfixia Perinatal, no âmbito da campanha "setembro Verde Esperança" e dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação e treinamento de pais e responsáveis sobre primeiros socorros em casos de asfixia, engasgamento e morte súbita de bebês no Município de Avaré/SP.

Sessão Ordinária do dia 20/10/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 263/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 67.282,70 - Sec. Mun. Saúde)

2. Projeto de Lei Nº 211/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Avaré/SP, o Orçamento Cidadão, com o objetivo de garantir maior transparência e acessibilidade às informações orçamentárias, por meio da divulgação periódica e simplificada das receitas e despesas públicas.

3. Projeto de Lei Nº 213/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui o Programa "Adote o Muro da Escola Pública" no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 214/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Autoriza a celebração de parcerias para adoção de espaços públicos no Município de Avaré por pessoas jurídicas de direito privado, associações, entidades civis e demais organizações interessadas, com a finalidade de manutenção, conservação, recuperação e utilização desses locais, e dá outras providências. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 244/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

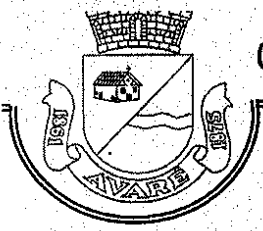
Assunto: Institui o "junho Violeta", dedicado à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência contra a pessoa idosa (EMENDADO)

6. Projeto de Lei Nº 245/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Semana Municipal da Pessoa Idosa e do Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Avaré e dá outras providências. (EMENDADO)

Sessão Extraordinária do dia 28/10/2025-12 presentes.



1. Projeto de Lei Nº 262/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.435, de 03 de março de 2021, e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 03/11/2025-12 presentes.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 264/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre red denominação do cargo de “Guarda Civil” constante do Anexo 1 — Quadro de Pessoal Permanente — Operacional, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para “Guarda Civil de Vigilância” e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 222/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui o Programa “Empresa Amiga da Escola Pública” no Município de Avaré/SP e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Nº 223/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a proibição da produção, distribuição, comercialização e plantio da espécie Spathodea campanulata (espatódea) no Município de Avaré/SP, estabelece regras para a remoção de exemplares existentes e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 233/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o programa “CULTURA NOS BAIROS” e declara como áreas de especial interesse cultural praças e parques públicos do município de Avaré/SP. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 259/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC, no âmbito do Município de Avaré, e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Nº 260/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel de propriedade do Município, e dá outras providências (p/ SENAR/SP) (EMENDADO)

7. Projeto de Lei Nº 261/2025

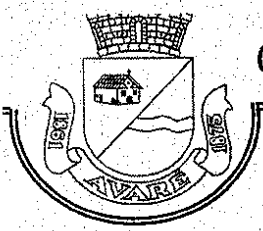
Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei 2.312, de 03 de setembro de 2019.

Sessão Extraordinária do dia 10/11/2025-12 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 13/2025

Autoria: Ver Samuel Paes



Assunto: Autoriza a Câmara de Vereadores a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e autoriza o pagamento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – DEJEM, nos termos que especifica, a ser paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado, por força de Convênio a ser celebrado com a Câmara de Vereadores de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 272/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências; (R\$ 4.050.000,00 - Sec. Mun. da Saúde)

Sessão Ordinária do dia 10/11/2025-12 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 12/2025

Autoria: Ver Samuel Paes

Assunto: Altera o Artigo 1º da Resolução nº 293/2004, que institui a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança, a ser conferida a integrantes das Polícias Civil e Militar da Estância Turística de Avaré.

2. Projeto de Lei Nº 265/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços - R\$ 45.462,54)

2. Projeto de Lei Nº 265/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços - R\$ 45.462,54)

Anexo:

3. Projeto de Lei Nº 266/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: 87º Jogos Abertos do Estado de São Paulo de 2025 - Ribeirão Preto (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 267/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 290.508,45 - Sec. Mun. Educação)

5. Projeto de Lei Nº 268/2025

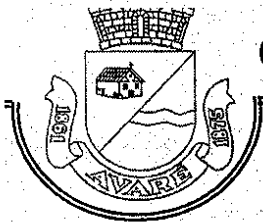
Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 185.000,00 - FREA) (c/ SUBSTITUTIVO) (EMENDADO)

Sessão Extraordinária do dia 14/11/2025-13 presentes.

1. Requerimento Nº 959/2025

Autoria: Ver Jairo Alves de Azevedo



Assunto: REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja prorrogado o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2025, que tem a finalidade de apurar possíveis irregularidades dos fatos relativos à interrupção do fornecimento de merenda escolar e à contratação emergencial da nova empresa prestadora de serviços, instaurada pela Resolução nº 486/2025, pois a CPI está com grande demanda e seu prazo final é 16/11/2025, portando, se faz necessária para conclusão dos trabalhos, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme artigo 59, § 5º do Regimento Interno: "A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a metade, mediante deliberação plenária, para conclusão de seus trabalhos".

Sessão Extraordinária do dia 17/11/2025

1. Projeto de Lei Nº 275/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 3.188.814,46 - Sec. Mun. de Educação)

2. Projeto de Lei Nº 278/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.118.743,20 - Sec. Mun. da Saúde)

3. Projeto de Lei Nº 279/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 76.734,27 - Sec. Mun. da Saúde)

4. Projeto de Lei Nº 280/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 11.400,00 - SEMADS)

Sessão Ordinária do dia 17/11/2025-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 269/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.921, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências.

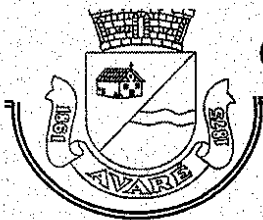
2. Projeto de Lei Nº 270/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências; (R\$ 300.000,00 - Sec. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

3. Projeto de Lei Nº 271/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 929, de 25 de abril de 2007, e dá outras providências. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 273/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 12.563,54 Sec. Mun. Saúde)

Sessão Ordinária do dia 24/11/2025-12 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 276/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 59.826,66 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento)

Anexo:

2. Projeto de Lei Nº 277/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.531,35 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento)

3. Projeto de Lei Nº 243/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento a atentados Violentos Praticados nas Dependências das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências."

4. Projeto de Lei Nº 246/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 247/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Política Municipal de Valorização e Promoção da Capoeira e a "SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA" no município de Avaré e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Nº 257/2025

Autoria: Ver Ana Paula Tiburcio de Godoy

Assunto: Institui o "Dia do Plantio" nas Escolas Municipais e dá outras providências.

7. Projeto de Lei Nº 258/2025

Autoria: Ver Ana Paula Tiburcio de Godoy

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Avaré, a Semana Municipal de Conscientização "NÃO TE JULGO, TE AJUDO", e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 01/12/2025-13 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 14/2025

Autoria: Ver MESA



Assunto: Dispõe sobre alteração do Quadro II - Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 445/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências

2. Projeto de Lei Nº 252/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2026. (Orçamento) (c/ SUBSTITUTIVO)

3. Projeto de Lei Complementar Nº 281/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "inter vivos" (ITBI), a qualquer título por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição no município de Avaré, e dá outras providências (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 282/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, considerados antieconômicos; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica quando alcançados pela prescrição.

5. Projeto de Lei Nº 283/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a instituição e Política Municipal de Justiça Restaurativa, do Programa Municipal de Práticas de Pacificação Restaurativa, e sobre a criação do grupo Gestor Interinstitucional no Município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

Sessão Extraordinária do dia 01/12/2025-13 presentes

1. Projeto de Resolução Nº 15/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a Legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências (EMENDADO)

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2025

Autoria: Ver Samuel Paes

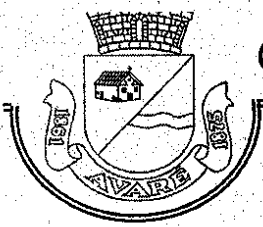
Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao doutor Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros e dá outras providências.

3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Concede a Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança, a ser conferida à integrantes das Forças de Segurança da Estância Turística de Avaré”, de acordo com a resolução n.º 293/2004 e dá outras providências

4. Projeto de Lei Complementar Nº 284/2025



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, e dá outras providências. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 285/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 500.000,00 Sec. Mun. Planejamento e Obras)

6. Projeto de Lei Complementar Nº 287/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: (Dispõe sobre alteração do parágrafo 2º, do artigo 108, da Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2011, e dá providências.)

Sessão Extraordinária do dia 08/12/2025-13 presentes

1. Processo Nº 22/2025

Autoria: Ver Luiz Cláudio da Costa e outros

Assunto: Requerimento nº 669/2025, de autoria dos nobres Vereadores Luiz Cláudio da Costa, Leonardo Pires Ripoli, Magno Greguer e Maria Isabel Dadário e Adalgisa Lopes Ward que dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades dos fatos relativos à interrupção do fornecimento da merenda escolar e à contratação emergencial da nova empresa prestadora do serviço (CPI 001/2025)

2. Projeto de Resolução Nº 16/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Cria a Ouvidoria Parlamentar na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Complementar Nº 281/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "inter vivos" (ITBI), a qualquer título por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição no município de Avaré, e dá outras providências (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Complementar Nº 289/2025

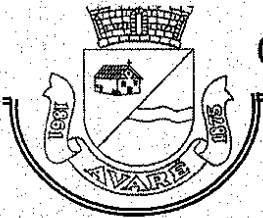
Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Revoga o art. 21 da Lei Complementar nº 96/2009; disciplina a destinação e rateio dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Avaré, e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO) (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Complementar Nº 290/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º, e acrescenta §7º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 313, de 27 de julho de 2023, e dá providências



6. Projeto de Lei Complementar Nº 291/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a estruturação composição, competências e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do AVAREPREV e dá outras providências

7. Projeto de Lei Nº 292/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.000,00 SEMADS)

8. Projeto de Lei Nº 293/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 42.000,00 - CAMARA MUNICIPAL) (EMENDADO)

Sessão Extraordinária do dia 23/12/2025-11 presentes

PROCESSO Nº 246/2025 Autoria:- Ver. Luiz Cláudio da Costa e outros Assunto: Requerimento nº 669/2025, de autoria dos nobres Vereadores Luiz Cláudio da Costa, Leonardo Pires Ripoli, Magno Greguer, Maria Isabel Dadário e Adalgisa Lopes Ward que dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades dos fatos relativos à interrupção do fornecimento da merenda escolar e à contratação emergencial da nova empresa prestadora do serviço (CPI 001/2025) Anexo: Cópia integral do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2025. Observação: O processo integral encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara.

Sessão Extraordinária do dia 23/12/2025-11 presentes

1. Projeto de Lei Complementar Nº 289/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Revoga o art. 21 da Lei Complementar nº 96/2009; disciplina a destinação e rateio dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Avaré, e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO) (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 294/2025

Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e Chefe de Gabinete para a legislatura 2029/2032 e dá outras providências. (EMENDADO)

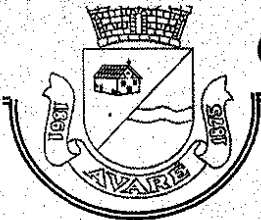
3. Projeto de Lei Complementar Nº 295/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 366, de 27 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Complementar Nº 296/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 344, de 30 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei Complementar Nº 297/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 367, de 27 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Complementar Nº 298/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

7. Projeto de Lei Nº 299/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 634.000,00 - FREA) (EMENDADO)

8. Projeto de Lei Complementar Nº 300/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, bem como a criação e red denominação de cargos públicos de provimento efetivos e comissionados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV e dá outras providências.

9. Projeto de Lei Nº 301/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a organização e reestruturação do Departamento de Saúde e segurança do Servidor - DESS da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO).

Foram apresentados nas Sessões Ordinárias no 3º quadrimestre

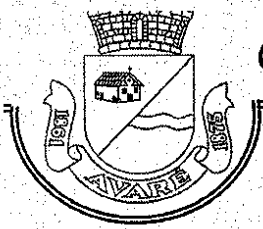
- 285 requerimentos,
- 392 indicações,
- 45 moções

No Período analisado (3º quadrimestre), foram realizadas 12 Sessões Extraordinárias e 12 Sessões Ordinárias.

Houve faltas justificadas e não justificadas de vereadores às Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Não houve convocação de suplentes no 3º quadrimestre.

10. SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS



| CARGO | VEREADORES | PRESIDENTE |
|--|--------------|--------------|
| Subsídio inicial fixado para a Legislatura - Lei Municipal nº 2.411, de 29 de setembro de 2020 | R\$ 6.600,00 | R\$7.600,00 |
| (+) 0% = RGA 2024 | R\$ 6.600,00 | R\$ 7.600,00 |
| (+) 0% = RGA 2025 | R\$ 6.600,00 | R\$ 7.600,00 |

Não houve revisão geral anual (RGA) aos agentes políticos no exercício de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 490/2025

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a Legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências.)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º — Ficam fixados os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para a Legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2029 e 31 de dezembro de 2032, no valor de R\$ 11.854,00 (onze mil, oitocentos cinquenta e quatro reais).

Art. 2º — O Presidente da Câmara Municipal perceberá, no mesmo período, o subsídio mensal de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 4º — Os subsídios fixados nos artigos anteriores observarão os limites constitucionais, em especial:

I- O disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece que o subsídio dos Vereadores não poderá exceder o valor percebido, a qualquer título, pelo Prefeito Municipal;

II— O inciso VII do mesmo artigo, que determina que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar cinco por cento da receita do Município.

Art. 7º — Ficam assegurados aos Vereadores direito ao décimo terceiro subsídio (13º) e às férias anuais com acréscimo de um terço (1/3), observadas as normas legais aplicáveis, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 484.

Art. 9º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2029.

11.COMISSÕES

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER – CCDM

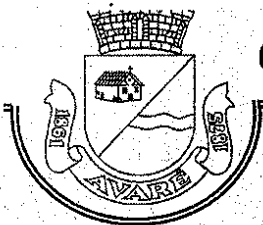
Presidente

Adalgisa Lopes Ward

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro



Maria Isabel Dadário
Membro-Substituto
Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Presidente
Pedro Fusco
Vice-Presidente
Hidalgo André de Freitas
Membro
Ana Paula Tiburcio de Godoy
Membro-Substituto
Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CECET

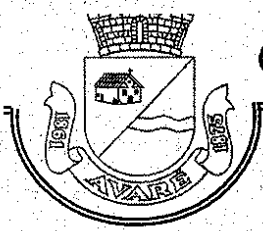
Presidente
Ana Paula Tiburcio de Godoy
Vice-Presidente
Hidalgo André de Freitas
Membro
Adalgisa Lopes Ward
Membro-Substituto
Jairo Alves de Azevedo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR – CFODC

Presidente
Francisco Barreto de Monte Neto
Vice-Presidente
Ana Paula Tiburcio de Godoy
Membro
Jairo Alves de Azevedo
Membro-Substituto
Hidalgo André de Freitas

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CSOAP

Presidente
Hidalgo André de Freitas
Vice-Presidente
Ana Paula Tiburcio de Godoy
Membro
Jairo Alves de Azevedo
Membro-Substituto



Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS – CSPSMADH

Presidente

Magno Greguer

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Francisco Barreto de Monte Neto

Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Pedro Fusco

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR – CEP

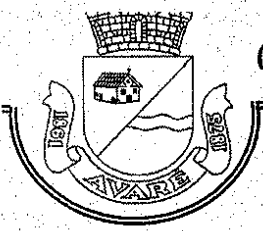
- Art. 62. As Comissões de Ética serão criadas sempre que a Mesa Diretora tome conhecimento de qualquer fato que possa configurar quebra de ética parlamentar, de ofício ou a requerimento de Vereador, na forma disposta neste Regimento Interno

12.CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No Período em análise não houve alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

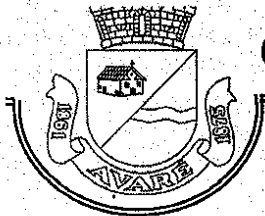
Analisando o calendário de obrigações do Sistema AUDESP para 3º quadrimestre de 2025 das providencias a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das instruções nº 01/2024.

| | | |
|--|-----------|----------------|
| Conciliação Bancária mês de jul/25 (balancetes isolados e conjuntos) | Até 01/09 | Entregue 28/08 |
| Atos normativos e documentos de Agente Público | Até | Entregue |



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

| | | |
|---|-----------|--------------------------|
| | 05/09 | negativo |
| Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/25 | Até 10/09 | Entregue 01/09 |
| Verbas Remuneratórias (cadatro) | Até 12/09 | Entregue 01/09 |
| Lotação de Agentes Público/ Quadro de Pessoal | Até 15/09 | Entregue Negativo -11/09 |
| Folha ordinária e Resumo da Folha | Até 15/09 | Entregue 02/09 |
| Cadastro contábeis do mês de ago/25 | Até 18/09 | Entregue 08/09 |
| Folha Ordinária - Pagamentos | Até 22/09 | Entregue 02/09 |
| Folha Suplementar | Até 22/09 | Entregue negativo |
| Moovimentos contábil isolado do mês de ago/25 – (balancetes isolados e conjuntos) | Até 22/09 | Entregue 08/09 |
| Publicação da LRF – 2º quadr/25 (Relatório de Gestão Fiscal) | Até 30/09 | Entregue 29/09 |
| Conciliação Bancária ago/25 (balancetes isolados e conjuntos) | Até 02/10 | Entregue 30/09 |
| Atos normativos e documentos de Agente Público | Até 06/10 | Entregue negativo |
| Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas dados de set/25 | Até 10/10 | Entregue 01/10 |
| Verbas Remuneratórias (cadatro) | Até 13/10 | Entregue 01/10 |
| Folha ordinária e Resumo da Folha | Até 15/10 | Entregue 01/10 |
| Cadastro contábeis do mês de set/25 | Até 16/10 | Entregue 10/10 |
| Folha Ordinária - Pagamentos | Até 20/10 | Entregue 01/10 |
| Conciliação Bancária set/25 (balancetes isolados e conjuntos) | Até 30/10 | Entregue 23/10 |
| Atos normativos e documentos de Agente Público | Até 05/11 | Entregue 03/11 |
| Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/25 | Até 10/11 | Entregue 04/11 |
| Lotação de Agentes Público | Até 17/11 | Entregue 05/11 |



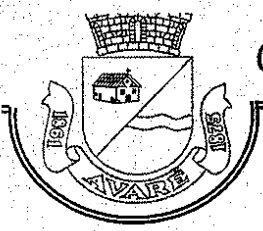
| | | |
|---|--------------|-------------------|
| Folha ordinária e Resumo da Folha | Até 17/11 | Entregue 05/11 |
| Cadastro contábeis do mês de out/25 (balancetes isolados e conjuntos) | Até 19/11 | Entregue 13/11 |
| Moovimentos contábil isolado do mês de out/25 – (balancetes isolados e conjuntos) | Até 24/11 | Entregue 13/11 |
| Folha Ordinária - Pagamentos | Até 24/11 | Entregue 05/11 |
| Conciliação Bancária out/25 (balancetes isolados e conjuntos) | Até 04/12 | Entregue 28/11 |
| Atos normativos e documentos de Agente Público | Até 05/12 | Entregue 02/12 |
| Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/25 | Até 10/12 | Entregue 02/12 |

Analisando o status de encaminhamentos dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referente ao 3º quadrimestre, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

13. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- Não houve o levantamento, por parte da Edilidade, das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- Inexistência, na estrutura da Câmara Municipal, de Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- Não dispõe de Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas previstas, não exercendo sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70c/c artigo 166§ 1º, inciso II, da Constituição Federal;
- Cargos em Comissão ocupam porcentagem acima das vagas permitidas;
- Cumprir integralmente às recomendações do Tribunal de Contas.

14. CONCLUSÃO



No 3º quadrimestre, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente, sendo ao qual foram tomadas providências:

- Conserto da porta de vidro da saída de emergência do plenário;
- Retirados os cadeados ao qual impediam a abertura das portas de emergência do Plenário;
- As horas extras geradas foram transformadas em bancos de horas;
- Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Avaré;

No 3º quadrimestre, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente para as devidas providências com a maior brevidade possível:

- Promova o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao executivo;
- Institua setor/comissão responsável pelo acompanhamento da execução das políticas públicas;
- Adequação da porcentagem dos cargos exigidos por lei, comissionados e concursados.
- Seja observado rigorosamente os prazos, as instruções e recomendações do Tribunal de Contas, encaminhando informações e documentos fidedignos ao Sistema Audep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete a este Controle Interno no relatório do 3º quadrimestre de 2025, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Avaré, 23 de fevereiro de 2026

CB SAMUEL PAES
Presidente

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno